LEI Nº 1.423, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito das Secretarias Municipais.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a realização de contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação para o Ano Letivo 2023, assim como no âmbito das demais secretarias municipais.

Art. 2º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado nos termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Art. 3º Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado conforme discriminado no quadro abaixo:

CARGO	REQUISITO	VAGAS	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.433,43
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.212,00
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo – CNH A/B	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.323,25
Almoxarife	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.411,52

Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	30 horas	R$ 3.714,57
Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.212,00
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.212,00
Bioquímico/Farmacêutico 20 horas	Curso Superior Completo Farmácia/Bioquímico	Cadastro Reserva	20 horas	R$ 1.957,63
Bioquímico/Farmacêutico 40 horas	Curso Superior Completo Farmácia/Bioquímico	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 3.714,57
Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	05 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.212,00
Enfermeiro	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 3.714,57
Engenheiro Civil	Superior Completo em Engenharia + Registro no CREA	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 7.429,12
Fisioterapeuta	Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro no COFFITO = Conselho	Cadastro Reserva	30 Horas	R$ 2.935,24
Mecânico de Máquinas Pesada	Ensino Fundamental completo+ experiência de no mínimo 1 ano.	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.874,16
Médico de Hospital e/ou Unidade (s) de Saúde Municipal (regime plantão 12x36)	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional = CRM – Conselho Regional de Medicina.	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 14.858,22
Médico PSFs (Urbano ou Rural) ou Unidade de Saúde	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional = CRM – Conselho Regional de Medicina.	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 10.616,05
Médico Veterinário	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 4.792,55
Monitor	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.323,25
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria "D"	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.746,99
Motorista – caminhão caçamba	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria "D"	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.746,99
Motorista – carreta prancha	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria "E"	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.746,99
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 2.971,66
Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de classe = CRO – Conselho Regional de Odontologia	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 3.714,57
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16

Pesadas/Motoniveladora	categoria "C"ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.			
Operador de Máquinas Pesadas/Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "D"ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.874,16
Operador de Máquinas Pesadas/PC	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "C"ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16
Operador de Máquinas Pesadas/Retroescavadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "C"ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16
Operador de Máquinas Pesadas/Trator	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "C"ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16
Professor	Curso Superior de Licenciatura Plena nas Áreas especifica da Educação (Pedagogia, História, Língua Portuguesa, Geografia, Ciências Biológicas, Matemática e Educação Física)	16 vagas + Cadastro Reserva	30 Horas*	R$ 3.028,43
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho = CRP – Conselho Regional de Psicologia.	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 3.714,57
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo – Técnico em Enfermagem – Registro no Conselho = COREN- Conselho Regional de Enfermagem	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.411,52
Técnico de Laboratório	Curso Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante em técnico em laboratório ou técnico em enfermagem	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.399,62
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho = CRTR – Conselho Regional de Técnico em Radiologia.	Cadastro Reserva	24 Horas	R$ 1.411,52
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO = Conselho Regional de Odontologia.	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.411,52

Observação: * A lotação dos Professores será realizada por horas aula.

Parágrafo único. Os candidatos classificados para cadastro de reserva serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras e temporárias, para substituição de servidores de carreira que no período de validade do processo seletivo simplificado que se afastarem de seus cargos por

motivo de licenças/afastamentos regularmente concedidos e/ou para situações temporárias de excepcional interesse público.

Art. 4º O Executivo Municipal deverá demonstrar/indicar a cada ato administrativo de contratação temporária o nome e número de matrícula do servidor de carreira que estará sendo substituído por temporário e/ou declarar a situação de necessidade temporária a que se deve à contratação temporária pretendida, bem como especificar o prazo de validade do contrato temporário.

Parágrafo único. O Executivo Municipal divulgará mensalmente quadro atualizado dos servidores contratados por meio do processo seletivo simplificado, indicando o nome do servidor substituído, motivo, lotação, prazo de validade do contrato temporário e posterior aditivo, caso haja.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Pregoeiro	29/11/2022 14:25:51	FORNECEDOR 6894, poderia melhorar esse valor de sua proposta ?
Sistema	29/11/2022 14:26:42	ITEM 1 negociado no valor de R$ 329.500,00 pelo fornecedor ID: 6894 - Data Prop.: 25/11/2022 09:36:59
Fornecedor 6894	29/11/2022 14:36:27	Boa tarde! Estamos no valor mínimo
Sistema	29/11/2022 14:37:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/11/2022 14:39:43	O fornecedor FG RECYCLING TECH LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R$329.500,00.
Sistema	29/11/2022 16:45:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FG RECYCLING TECH LTDA -29.224.412/0001-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/11/2022 16:45:34	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/11/2022 17:15:34	Despacho: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	30/11/2022 13:35:20	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1°	FG RECYCLING TECH LTDA	29.224.412/0001-97	R$ 329.500,00
2°	LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	23.691.899/0002-12	R$ 330.000,00
3°	NBX LOCACAO LTDA	15.384.813/0001-08	R$ 331.087,50

Mensagens Geral

Usuário	**Data/ Hora**	**Mensagem**
Sistema	29/11/2022 14:25:05	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	29/11/2022 14:40:04	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/11/2022 14:39:00hs até o dia 29/11/2022 16:39:00hs para o(s) fornecedor(es):FG RECYCLING TECH LTDA.
Pregoeiro	29/11/2022 14:40:19	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/11/2022 14:40:00hs até o dia 29/11/2022 16:40:00hs para o(s) fornecedor(es):FG RECYCLING TECH LTDA.
Pregoeiro	29/11/2022 14:41:00	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/11/2022 14:40:00hs até o dia 29/11/2022 16:40:00hs para o(s) fornecedor(es):FG RECYCLING TECH LTDA.
Sistema	29/11/2022 14:41:25	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	29/11/2022 14:45:03	O fornecedor FG RECYCLING TECH LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1669743903.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	29/11/2022 14:45:03	O fornecedor FG RECYCLING TECH LTDA acabou de ENVIAR ptu_300_85_hp_1669743903.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	29/11/2022 14:45:32	O fornecedor FG RECYCLING TECH LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1669743932.pdf no proposta final.
Sistema	29/11/2022 14:46:00	O fornecedor FG RECYCLING TECH LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	29/11/2022 16:39:02	O prazo para o fornecedor FG RECYCLING TECH LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	29/11/2022 16:40:01	O prazo para o fornecedor FG RECYCLING TECH LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	29/11/2022 16:40:01	O prazo para o fornecedor FG RECYCLING TECH LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:35:20 horas do dia 30 de Novembro de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Fernando Arantes Correa da Costa Pregoeiro(a) OficialVanessa Silva Rezende Equipe de ApoioLedilma Aparecida da Silva Justino Equipe de ApoioAutenticação: E7DCC3DCFBA33A39080099567AC4CA08

RECURSOS EVENTUALMENTE APRESENTADOS PELOS LICITANTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

RECURSOS EVENTUALMENTE APRESENTADOS PELOS LICITANTES E RESPECTIVAS MANISFESTAÇÕES DE DECISÕES

Unidade Gestora: **Prefeitura Municipal de Pedra Preta**

O Pregoeiro Municipal, Srº. **Fernando Arantes Corrêa da Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 cumulado com a Portaria Municipal **Nº 434/2021 de 09 de Julho de 2021** por intermédio da Chefe do Departamento de Licitação e Contratos a **Srª RITHYENE GOMES DA SILVA**, designada pela Portaria **nº 203/2022 de 14 de Abril de 2022**.

De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito.

Na sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, objeto: **"Aquisição de picador/triturador móvel de galhos e troncos de árvores, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital", NENHUM** participante manifestou interesse.

PEDRA PRETA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fernando Arantes Corrêa da Costa

Pregoeiro Oficial - Portaria Nº 409/2021

LEI Nº 1.423/2022 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito das Secretarias Municipais.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a realização de contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014,no âmbito da Secretaria Municipal de Educação para o Ano Letivo 2023, assim como no âmbito das demais secretarias municipais.

Art. 2º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado nos termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Art. 3º Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado conforme discriminado no quadro abaixo:

CARGO	REQUISITO	VAGAS	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.433,43
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.212,00
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo – CNH A/B	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.323,25
Almoxarife	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.411,52
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	30 horas	R$ 3.714,57
Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.212,00
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.212,00
Bioquímico/Farmacêutico 20 horas	Curso Superior Completo Farmácia/Bioquímico	Cadastro Reserva	20 horas	R$ 1.957,63
Bioquímico/Farmacêutico 40 horas	Curso Superior Completo Farmácia/Bioquímico	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 3.714,57
Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	05 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.212,00
Enfermeiro	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 3.714,57
Engenheiro Civil	Superior Completo em Engenharia + Registro no CREA	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 7.429,12
Fisioterapeuta	Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro no COFFITO = Conselho	Cadastro Reserva	30 Horas	R$ 2.935,24
Mecânico de Máquinas Pesada	Ensino Fundamental completo+ experiência de no mínimo 1 ano.	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.874,16
Médico de Hospital e/ou Unidade (s) de Saúde Municipal (regime plantão 12x36)	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional = CRM – Conselho Regional de Medicina.	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 14.858,22
Médico PSFs (Urbano ou Rural) ou Unidade de Saúde	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional = CRM – Conselho Regional de Medicina.	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 10.616,05
Médico Veterinário	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 4.792,55
Monitor	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.323,25
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria "D"	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.746,99
Motorista – caminhão caçamba	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria "D"	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.746,99
Motorista – carreta prancha	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria "E"	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.746,99
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 2.971,66
Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de classe = CRO – Conselho Regional de Odontologia	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 3.714,57
Operador de Máquinas Pesadas/ Motoniveladora	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "C"ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16
Operador de Máquinas Pesadas/Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "D"ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.874,16
Operador de Máquinas Pesadas/ PC	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "C"ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16
Operador de Máquinas Pesadas/ Retroescavadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "C"ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16
Operador de Máquinas Pesadas/ Trator	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "C"ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.874,16
Professor	Curso Superior de Licenciatura Plena nas Áreas especifica da Educação (Pedagogia, História, Língua Portuguesa, Geografia, Ciências Biológicas, Matemática e Educação Física)	16 vagas + Cadastro Reserva	30 Horas*	R$ 3.028,43
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho = CRP – Conselho Regional de Psicologia.	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 3.714,57
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo – Técnico em Enfermagem – Registro no Conselho = COREN- Conselho Regional de Enfermagem	Cadastro Reserva	40 horas	R$ 1.411,52
Técnico de Laboratório	Curso Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante em técnico em laboratório ou técnico em enfermagem	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.399,62
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho = CRTR – Conselho Regional de Técnico em Radiologia.	Cadastro Reserva	24 Horas	R$ 1.411,52
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO = Conselho Regional de Odontologia.	Cadastro Reserva	40 Horas	R$ 1.411,52

Observação: * A lotação dos Professores será realizada por horas aula.

Parágrafo único. Os candidatos classificados para cadastro de reserva serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras e temporárias, para substituição de servidores de carreira que no período de validade do processo seletivo simplificado que se afastarem de seus cargos por motivo de licenças/afastamentos regularmente concedidos e/ou para situações temporárias de excepcional interesse público.

Art. 4º O Executivo Municipal deverá demonstrar/indicar a cada ato administrativo de contratação temporária o nome e número de matrícula do servidor de carreira que estará sendo substituído por temporário e/ou declarar a situação de necessidade temporária a que se deve à contratação temporária pretendida, bem como especificar o prazo de validade do contrato temporário.

Parágrafo único. O Executivo Municipal divulgará mensalmente quadro atualizado dos servidores contratados por meio do processo seletivo simplificado, indicando o nome do servidor substituído, motivo, lotação, prazo de validade do contrato temporário e posterior aditivo, caso haja.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio de sua **Chefe do Departamento de Licitação e Contratos a Sr.ª RITHYENE GOMES DA SILVA**, designada pela Portaria nº 203/2022 de 14 de Abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 124, de 6 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Mato Grosso - AMM de 08 de Agosto de 2019, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei n°999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 11/2021 , Decreto Municipal nº 246/2021 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo Pregoeiro(a) do Município Senhor **FERNANDO ARANTES CORREA DA COSTA**, para tanto nomeados Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 604/2022 de 17 de Novembro de 2022, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Do encerramento do recebimento das propostas: **19 de dezembro de 2022 às 14h00min (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **19 de dezembro de 2022 às 14h00min (Horário de Brasília - DF);**

Início da sessão de disputa de preços: **19 de dezembro de 2022 às 14h00min (Horário de Brasília - DF);**

Todos os horários serão seguidos pelo Fuso Horário de BRASÍLIA - DF.

Site para Realização do Pregão: https:/www.licitanet.com.br

Respectivamente para o seguinte objeto: **Futura e eventual Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site https://www.pedrapreta.mt.gov.br/, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 06 de Dezembro de 2022.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Chefe do Setor de Licitação e Contratos

(Portaria 203/2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022

06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os ofícios nº 694/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2022 realizada por meio do Decreto nº 238/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias,** munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2022,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

NUTRICIONISTA – LOCALIDADE: SEDE

NOME	POSIÇÃO
SAMARA AGDA DOS SANTOS	1º

Justificativa: Considerando manter os serviços essenciais acerca da alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, tendo em vista que a Nutricionista efetiva da rede, tendo em vista a vacância do cargo de Nutricionista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratado: **PORCEL & CIA LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 294/2022/ADM

Pedra Preta, 07de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1.421/2022, 1.422/2022, 1.423/2022 e 1.424/2022 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
08/12/22, às 13h03
Edna M. J. Costa
Presidente

Cristiane P. de A. Pereira
Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coordenação Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002817

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/12/07002817

Número / Ano	002817/2022
Data / Horário	07/12/2022 - 14:09:51
Assunto	Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa através do Oficio n°294/2022/ADM, encaminha Leis n° 1.421/2022, 1.422/2022, 1.423/2022 e 1.424/2022, juntamente com suas publicações.
Interessado	Cristiane P. A. Pereira-Chefe Coord Adm Prefeitura
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	19
Emitido por	Adalto